RESOLUÇÃO Nº 24, de 4 de agosto de 2014.

Referenda convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênio firmado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR.

Art. 2º- Fica referendado o convênio firmado em 17 de junho de 2014, entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, visando à supervisão da execução de obras de infraestrutura urbana e civis financiadas pela Agência Francesa de Desenvolvimento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária